

DECRETO Nº 019/2026

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE
ARTHUR ALDEIA AZEVEDO LEITE, FILHO DO
CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBATIBA, MARCELO LEITE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Arthur Aldeia Azevedo Leite;

CONSIDERANDO que era filho do ex-servidor desta Câmara Municipal, Marcelo Leite da Silva;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve os familiares, amigos e toda a comunidade neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na Câmara Municipal de Ibatiba, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do jovem Arthur Aldeia Azevedo Leite.

Art. 2º Durante o período de luto, a Câmara Municipal manifesta seu profundo pesar e sua solidariedade ao ex-servidor Marcelo Leite da Silva, aos demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar este momento de dor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se

Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 30 de outubro de 2026.

MARCUS RODRIGO
AMORIM
FLORINDO:07489791740

Assinado digitalmente por
MARCUS RODRIGO
AMORIM
FLORINDO:07489791740
Data: 2026.10.30
16:14:34 -0300

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**